



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020.



EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso das atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de "Cidadão Honorário Jupiense" aos seguintes homenageados:

- Maria Célia Cazuza Nascimento
- Maria Sônia Cazuza
- Pedro Vitalino do Nascimento
- Maria de Fátima Correia Dias
- Jorge dos Santos Soares

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jupi, em 11 de fevereiro de 2020.

1671

Lins

1958

Lêdson Lins de Oliveira
Vereador



Protocolo: 6080-02 - Emitido: 12/02/2020 08:20
Interessado: VEREADOR Lêdson Lins
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: SALA DAS SESSÕES
Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO - Usu:
Câmara Mu



ATA

6ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença de 06 (seis) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Paulo César Cordeiro Vilela.** Ausentes os vereadores: **Magno Fernando da Silva, Lêdson Lins de Oliveira e Antonio Jeffeton Ferreira Araujo,** (afastado das funções legislativas por determinação médica); O Sr. Presidente inicia a reunião às 09:25h e convida o vereador **Joel José dos Santos** para assumir a cadeira de Secretário-interino na Mesa Diretora. Faz-se a leitura da ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente convoca a Suplente, **Sra. Maria Joselma Alves Borges Santos** para fazer parte do Plenário, com a finalidade de proceder a posse da mesma, conforme preceituam as normas regimentais para assumir a cadeira do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo. O Funcionário José Ailton faz a leitura do Ato de Convocação de Suplente de Vereador. Em seguida a suplente é convidada a fazer o seu Juramento. "Prometo defender e cumprir a Constituição do Brasil, a deste Estado, a Lei orgânica deste Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano", Em seguida a Vereadora respondeu: **Assim Prometo!** Logo após, o Sr. Presidente declara empossada a suplente **Maria Joselma Alves Borges Santos.** Prosseguindo, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2020,** de autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 003/2020,** de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 004/2020,** de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Medalha de Honra Zulmiro Guilherme da Silva e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, porém, notou-se que o nome do Sr. **Adalberto Teixeira Lima Filho,** necessita ser retificado pois, o correto é: **"Adalberto Teixeira Filho"**. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 005/2020,** autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº.**





2020, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva, que "Concede Título de Cidadão Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes oráveis. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Comunica que a pedido do vereador Antônio Jeffeton, é retirado da pauta de votações, o **Projeto de Lei nº. 001/2020**, que "umenta o prazo da licença maternidade para as servidoras públicas municipais de 120 para 180 dias e dá outras providências", pois, já existe Lei Municipal que contempla este direito. Faz-se a leitura do **Requerimento s/n**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "solicita a concessão do afastamento das funções legislativas, por um período de 90 (noventa) dias"; O Sr. Presidente diz que esse Requerimento independe de aprovação, sendo apresentado para que seja homologado. Faz-se a leitura dos **Requerimentos nºs: 023/2020**, "Solicitação ao Sr Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, no sentido de que seja construído um chafariz Comunitário no Sítio Lacre deste município, na propriedade do Sr. Antônio Alves da Silva (Antônio de Vino)" e nº. **024/2020**, "solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota no sentido de que seja realizada a limpeza de um poço amazonas e da área onde o mesmo está situado, nas proximidades da propriedade do Sr. Cristóvão Marcolino, localizado no sítio Lacre deste Município". Ambos autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela, que é convidado para fazer suas explanações. O mesmo cumprimenta a todos e diz que são dois pedidos para o Sítio Lacre, porém em pontos distintos; disse que construindo o Chafariz já daria para aproveitar a rede dos sistemas de abastecimento existentes; com isso atenderia os anseios daquela população. Sobre a limpeza do poço amazonas, auxiliará aos moradores daquela localidade, tendo em vista a boa qualidade da água, servindo assim, para o consumo. Em seguida os Requerimentos foram postos para debate e votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 025/2020**, autoria do vereador Joel José dos Santos, que requer "solicitação ao Sr Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, no sentido de que seja recuperada a unidade móvel do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deste município, a qual se encontra desativada". Em seguida o vereador é convidado para fazer suas explanações, o mesmo diz que é de suma importância a reativação, tendo em vista que a pouco tempo foi adquirido mais uma unidade móvel do SAMU e a outra está desativada. Em seguida, foi posto em debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, lê-se a **Tramitação das Matérias**: Projetos de Lei nºs. 002 e 003/2020, autoria do Ver. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo; - Projetos de Lei nºs. 004, 005, 006 e 007/2020, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira. Logo após, lê-se os **Informes Gerais**: Informativo do IBGE – CODEP/FIDEM, diz que já tivemos um bom resultado em numa parte das divisas do município, e ainda, um dos prejuízos maiores é na divisa de Jupi com São Bento do Una - 11 de março – Emancipação Política do Município de Jupi; - 14 de março – Sessão Solene: Entrega de Títulos de Cidadãos e Medalhas Zulmiro Guilherme da Silva. Não tendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**. No segundo expediente, Por ordem dos inscritos, o vereador Paulo César cumprimenta a todos e comunica que no último



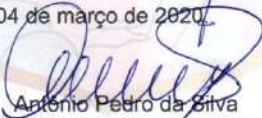
ado, o Diretor Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza, foi às associações do Lacre e de Catonho, onde o mesmo disse que havia três vereadores naquela região que não faziam nada por ela, e que o povo analisasse nesse ano de eleição em quem votar. Afirma que está equivocado, porque não conhece o trabalho de la vereador, porque todos possuem serviços prestados nas comunidades. Alegou sobre a falta de respeito, pois fazem parte do mesmo grupo político. Relata que o CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), está tentando jogar a população contra os vereadores. Diz que sempre tenta buscar ajuda para quem o procura e finaliza; O vereador Jurandir José cumprimenta a todos, em especial a vereadora Maria Joselma Borges hoje empossada, e deseja felicidades durante esses dias que passará conosco. Aproveita a fala do vereador Paulo César e solicita que seja revisto essa questão do Diretor, que em muitas vezes, fala nas associações que conseguiu determinada ação ou obra, mas de fato foi através do vereador; Disse que teve a oportunidade de estar à frente da Secretaria Municipal de Agricultura, e sempre trabalhou com respeito aos vereadores. Quanto à questão da água, o vereador sempre reivindica, mas os diretores ficam enganando as pessoas com mentiras, porque existe um sistema de água nessas regiões, que não funciona. Antes de falarem mal dos vereadores, coloquem o sistema para funcionar. O Vereador **Antônio Liberato** solicita um aparte e diz que os poderes têm que caminharem juntos e quando o Legislativo solicita algo ao Executivo é para que seja realizado e bem executado. **Jurandir José** - Diz que um grupo não só é para defender o Prefeito, mas sim à população. O Vereador **Joel José** cumprimenta a todos e diz que continua vivendo casos bem parecidos com os que os vereadores frisaram. Cita a escola de música que ainda não foi reativada e, se quer, deixaram fazer uma visita na sala onde se encontram os instrumentos. E, no início da obra de abastecimento de água esteve juntamente com outros vereadores fiscalizando e cobrando a obra que não foi concluída. lembrou da estrada que dá acesso ao Povoado Colônia que está intrafegável. Relata que um Diretor ganha bem e aproveitam para colocar a culpa no vereador. Lembra da solicitação feita à prefeitura para aterrar um barreiro, depois da tragédia que ocasionou a morte de um adolescente, mas infelizmente nada foi feito. Solicita também que a prefeitura realize a instalação de lâmpadas nos postes da zona rural, já que a população está pagando a taxa de iluminação pública e finaliza. A vereadora recém-empossada, **Maria Joselma Borges** cumprimenta a todos e diz da sua satisfação em voltar a esta Casa, mesmo por um curto período, enfatiza a atuação do colega vereador Antonio Jeffeton, e espera corresponder às expectativas da população. Pede a Deus que a ilumine e que lhe dê sabedoria no intuito de prestar um bom trabalho; Desejou uma boa recuperação ao colega Antonio Jeffeton e, reforçou as palavras do vereador Joel José, sobre a iluminação pública, dizendo que antes de estar aqui, muitas pessoas a procuravam para fazer essas reclamações, pois as pessoas que estudam fora e chegam tarde, são as que mais sofrem com a escuridão. Agradece as palavras do Presidente Antonio Pedro e dos demais vereadores e reafirma que durante o período que estiver nesta Casa, estará à disposição de todos e todas. Finaliza prestando homenagem a todas as mulheres pelo seu dia



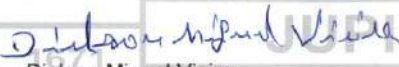
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme



rnacional, dia 08 de março, lendo uma mensagem de um autor desconhecido. O Sr. sidente agradece as palavras da vereadora recém empossada e mais uma vez deseja is-vindas. Inicia sua fala cumprimentando a todos e afirma que se solidariza com os os vereadores e diz que foi atacado na Associação da Colônia pelo nunciamento que fez. Fala de seus pedidos, priorizando sempre o benefício da população da Colônia e dos sítios vizinhos ligados a ESF, Creche e a Escola do Povoado. Disse que a população está se organizando para tapar os buracos da estrada, falta apenas iniciar o serviço. Reafirma que alguns diretores municipais deixam de cumprir suas funções para falarem mal dos vereadores. Lembra que sempre fez questão de usar seu mandato a serviço das organizações sociais, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e as Associações Comunitárias, lembrando um Requerimento de 2017, que solicitava ao Executivo Municipal uma equipe de apoio técnico para acompanhamento dessas organizações. Lembra que ajudou a algumas associações, contribuindo para a elaboração de seus estatutos. Solicita através de ofício a convocação de uma reunião em caráter de urgência, com o Prefeito, a Vice-Prefeita, a Primeira Dama, o Secretário de Administração e o Secretário de Agricultura para tratarmos destes assuntos. Parabeniza aos Vereadores Jurandir José e Antônio Liberato que foram Secretários Municipais de Agricultura e nunca usaram disso para pisarem as pessoas. Diz que os vereadores merecem respeito, pois são autoridades constituídas pela vontade do povo, trabalham em todas as áreas do município. Parabenizou as mulheres do Brasil e do mundo em nome de Maria Santíssima, a mãe de Jesus por ocasião do 08 de março – Dia Internacional da Mulher. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão às 11:06h, marcando a próxima reunião para o dia 18 do mês e ano em curso, às 09h da manhã, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 04 de março de 2020.


 Antonio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Dielson Miguel Vieira

VICE-PRESIDENTE



Joel José dos Santos

SECRETÁRIO-INTERINO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cibund.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20231123091018.pdf>
 assinado por: idUser 239

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE JUPI - PE
 CÉLINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL - Titular - Av. Miguel Calado Borba, nº 235 - Centro - Jupi - PE - Fone: (87) 3779-1423

Protocolado sob o nº 2218, em 29/04/2020 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 878, em 29/04/2020 11:16:22. Selo 0075471.RWB10201801.02888.

Emolumentos R\$ 177,82 TSNR R\$ 39,52 FERC R\$ 19,76 -
 CÉLINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL - Of. Reg.:


 Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório do Único Ofício de Notas e Registros Públicos, Títulos e Documentos e Protestos

Celina Tenório de Brito Maciel
 Titular
 Maria Edvaneide Alves da Silva Moraes
 Substituta
 Rosemeire de Lima Saraiva Alves
 Escrevente

Av. Miguel Calado Borba, nº 235 - Centro - Jupi-PE
 Fone: (87) 3779-1423
 E-mail: cartoriojupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:50h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos **Projetos de Resoluções do Legislativo Municipal: N.º. 002/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira"; **n.º. 003/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo"; **n.º. 004/2020**, que "Concede Medalha de Honra Zulmira Guilherme da Silva e dá outras providências, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo"; **n.º. 005/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho" e **n.º. 006/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O relator verificou todos os nomes e, notou que o do Sr. **Adalberto Teixeira Lima Filho**, necessita ser retificado pois, o correto é: "**Adalberto Teixeira Filho**". Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:22h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de março de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1671

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:20h da manhã, com a ausência do Presidente Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, reuniram-se os membros: Magno Fernando da Silva (Relator) e Lêdson Lins de Oliveira (Vogal), com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos **Projetos de Resoluções do Legislativo Municipal: Nº. 002/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira"; nº. **003/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo"; nº. **004/2020**, que "Concede Medalha de Honra Zulmiro Guilherme da Silva e dá outras providências, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo"; nº. **005/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antônio Liberato Sobrinho" e nº. **006/2020**, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva". O Presidente Interino Vereador Magno Fernando assume os trabalhos e nomeia o vereador Lêdson Lins para exercer a função de Relator Interino desta Comissão. Foi declarada aberta a sessão e iniciando os trabalhos foi feita a justificativa da ausência do Presidente Antonio Jeffeton, o qual se encontra afastado das funções legislativas, devido está sob atestado médico se recuperando de uma cirurgia. Os vereadores presentes passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O relator verificou todos os nomes e, notou que o do Sr. **Adalberto Teixeira Lima Filho**, necessita ser retificado pois, o correto é: **"Adalberto Teixeira Filho"**. Assim sendo, os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:52h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 03 de março de 2020.

1671

JUPI

1958


Magno Fernando da Silva
PRESIDENTE-INTERINO


Lêdson Lins de Oliveira
RELATOR-INTERINO





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2020

Jupi, em 13 de fevereiro de 2020.

Sr. Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de Parecer, os Projetos conforme abaixo relacionados:

Projeto de Lei Nº. 001/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Aumenta o prazo da licença maternidade para as servidoras públicas municipais de 120 para 180 dias, e dá outras providências";

Projeto de Lei Nº. 002/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências";

Projeto de Lei Nº. 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araújo, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências";

Projeto de Lei Nº. 004/2020, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação e dá outras providências";

Projeto de Lei Nº. 005/2020, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos, hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências";

Projeto de Lei Nº. 006/2020, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Jupi, através da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências";





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



Projeto de Lei Nº. 007/2020, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Estabelece parâmetros, diretrizes, referências, e objetivos para instituição de uma Política Pública Municipal para entrega de remédio diretamente à residência no Município de Jupi - Pernambuco e dá outras providências";

Projeto de Resolução Nº. 002/2020, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências";

Projeto de Resolução Nº. 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências";

Projeto de Resolução Nº. 004/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Concede Medalha de Honra Zulmiro Guilherme da Silva e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE

1671

JUPI

1958

Ilm^{os}. Presidentes das Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Jupi – PE.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Resolução nº. 002/2020, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que “Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 03 de março de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 002/2020**, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense, e dá outras providências".


RELATÓRIO

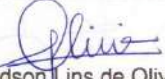
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 03 de março de 2020.


Magno Fernando da Silva (F)
PRESIDENTE-INTERINO


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR-INTERINO

1671

JUPI

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





RESUMO DA VOTAÇÃO

OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 6 Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 04/03/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

